

**PORTARIA Nº 104/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1006*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Sandra Maria Pires Milhomem**, matrícula nº 0062-1, no período de 22 de junho a 19 de julho de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.300/97.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente